

Representante de Cotistas

FII BRASCAN LAJES COORPORATIVAS

Sumário

1. GUILHERME LINHARES.....	3
a. Declaração.....	3
b. Anexo 39-V – ICVM 472	4

1. GUILHERME LINHARES

DECLARAÇÃO

Eu, Guilherme de Andrade Linhares, Brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no RG 09978385-4, expedido pelo IFP-RJ, CPF n.º 014186137-11, domiciliado _____ nos termos do artigo 26 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 e suas respectivas alterações, DECLARO:

- (i) Não esteja impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (ii) Não tenha sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM; e
- (iii) Não seja parte relacionada à Gestora e/ou Administradora

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023

Guilherme de Andrade Linhares

b. Anexo 39-V – ICVM 472

Representante(s) de cotistas			
Representante			
Nome:	Guilherme Linhares	Idade:	53 anos
Profissão:	Analista de Sistemas	CPF:	014186137-11
E-mail:	glinhares@yahoo.com.br	Formação acadêmica:	Superior Completo
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	-	Valor pago no ano de referência (R\$):	-
% sobre o patrimônio contábil:		% sobre o patrimônio a valor de mercado:	
Quantidade de cotas detidas do FII:	100	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:		Data da eleição em Assembleia Geral:	
Término do Mandato:			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal			
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			